



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.2/2024.

Dispõe acerca do deferimento das inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 06/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 248, de 22 de outubro de 2019 e suas alterações, resolve tornar público o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** realizadas no Processo Seletivo nº 06/2024, 10 de abril de 2024, tratando-se de Processo Seletivo Público de Títulos, destinado à admissão em caráter temporário e formação de cadastro de reserva de Facilitador de Oficina III, para atuação nos programas e serviços desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quadro constante a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **deferidas** as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 06/2024, conforme segue:

<u>FACILITADOR DE OFICINA III</u>	
Nº de Inscrição	Nome completo
01	JAINÉ FERREIRA DA SILVA
02	IVETE FATIMA PEREGO
03	DYENIFFER DE FREITAS VIEIRA

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

2. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. O candidato interessado poderá interpor requerimento de reconsideração/recurso nos dias **10 e 11 de maio de 2024**, através de formulário próprio - Formulário para Interposição de Recursos - Anexo III do Edital de abertura, devidamente fundamentado e protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através de requerimento via Gestão Digital/Protocolo/PROT-SMAS, disponível no site oficial do Município, através do link descrito a seguir: <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> selecionando como assunto a opção "Impugnação e Recurso - Processo Seletivo Social" e apresentando a fundamentação que entender devida.

2.2. A resposta será encaminhada no e-mail cadastrado pelo candidato no sistema Gestão Digital/Protocolo.

2.3. Em hipótese alguma serão fornecidas cópias da documentação de outros candidatos.



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

2.4. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, as inscrições serão homologadas através de edital e publicadas no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br **juntamente com a classificação preliminar.**

São Lourenço do Oeste - SC, 09 de maio de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal